
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 03 (três) diárias integrais na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada e 01 diária parcial na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Brasília/DF, nos dias 21, 23, 24 e 25 de maio de 2018 para comparecer à XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de maio de 2018, 129º da República.

MANOEL LUCIO DE MEDEIROS FILHO
Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:33F2AAAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/05/2018. Edição 1770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>